



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 159/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 055/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000028814-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PMT - Photonex Comércio de Material Elétrico Ltda.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia referente ao fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas localizadas na capital, região metropolitana e interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90045/2025 - SRP.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total estimado da contratação é de R\$ 43.372.800,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0001, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003849, de 28/08/2026, no valor de R\$ 16.987.680,00 (dezesesseis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 02 de setembro de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 161/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000038185-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Âmbor Energia Amazonas S.A.

5. OBJETO: A alteração do Quadro I, Anexo I e Anexo II do Contrato Administrativo nº 017/2023 - FUNJEAM, em virtude do novo padrão nacional de identificação das Unidades Consumidoras (UC), conforme a Resolução Normativa nº 1.095/2024 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) (6697645); a alteração da Razão Social da Contratada, que passa a ser ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A., conforme a Consolidação do Estatuto Social (6697640); e o acréscimo quantitativo e qualitativo consistente na inclusão do Item 20 - Unidade Consumidora nº 086038-7 (Fórum Desembargador Mário Verçosa), localizada na Rua Alexandre Amorim, 285 - Aparecida, CEP: 69010-300, o que equivale a 3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento) do valor inicial atualizado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e a Resolução Normativa nº 1.095/2024 - ANEEL.

7. VALOR: O valor do acréscimo é de R\$ 961.806,90 (novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 15/07/2026 a 31/05/2028. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 509.094,78 (quinhentos e nove mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ R\$ 6.109.137,36 (seis milhões, cento e nove mil, cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), o valor global da contratação passará a ser R\$ 29.767.464,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003906, de 02/09/2026, no valor de R\$ 237.255,17 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo nº 017/2023 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar de 1º de junho de 2023.

Manaus/AM, 02 de setembro de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas